

**RESOLUÇÃO Nº 4751/2022 - CEPE, de 05 de agosto de 2022.**

**APROVA A INCLUSÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA NO  
PPC DO CURSO DE PSICOLOGIA/CH.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 05426103/2022 e a justificativa emanada pela Coordenação do Curso de Psicologia/CH, por meio do ofício nº 54/2022;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

**Art. 1º** - Aprovar a **INCLUSÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA “INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IFISUS”**, no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, do Centro de Humanidades/CH, a partir do semestre 2022.2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**